



Rubrica

Fls.

Classif. P.A.

Nº 34.951/2021

**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005324/2021-SESE-RPP
MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA / EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34951/2021**

PARTICIPES: Município de Guarulhos e Núcleo Social do Parque São Miguel Girassol

FINALIDADE DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Modificação da demanda atendida, a partir de maio/2023.

O Secretário de Educação, Alex Viterale de Sousa, devidamente qualificado no Processo Administrativo citado, promove o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** a fim de fazer constar no Termo de Colaboração nº 005324/2021-SESE-RPP, o que segue:

OBJETO: “A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade “Educação Básica / Educação Infantil – Creche”, na Unidade sito a Rua Brejo Grande, nº 99 – Jardim Santa Maria – Guarulhos - SP.”

Atendimento de educandos, em período integral, na Modalidade Educação Básica / Educação Infantil – Creche, totalizando 206 vagas, sendo 134 vagas de berçário I e/ou II e 72 vagas de maternal.

Art 1º - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS UNIDADES ESCOLARES

(...)

3.3. ATENDIMENTO: 1º quadrimestre/2023 - 206 crianças (carga horária de 10 – dez – horas diárias), sendo 138 vagas de berçário I e/ou II e 68 vagas de maternal. A partir do 2º quadrimestre/2023, 206 crianças (carga horária de 10 – dez – horas diárias), sendo 134 vagas de berçário I e/ou II e 72 vagas de maternal.

(...)

3.7. VALOR MENSAL: 1º quadrimestre/2023 – R\$172.654,00 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais). A partir do 2º quadrimestre/2023 – R\$171.674,00 (cento e setenta e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais).

(...)

3.11. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL (Liberado em Maio e Setembro – conforme art. 29, parágrafo 2º, da Portaria nº 063/2021-SE - com acréscimo de 50% do valor correspondente a 01 mês): R\$ 772.533,00 (setecentos e setenta e dois mil, quinhentos e trinta e três reais), sendo o contido dentro deste valor, **R\$ 686.696,00** (seiscentos e oitenta e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais) – correspondente ao subsídio para manutenção da unidade escolar e **R\$ 85.837,00** (oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais), assim distribuídos: **20%** para aquisição de bens permanentes correspondente a **R\$ 17.167,40** (dezessete mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos) e a diferença correspondente a **R\$ 68.669,60** (sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), para demais despesas, conforme quadro a seguir:



Rubrica

Fls.

Classif. P.A.

Nº 34.951/2021

<i>Exercícios</i>	<i>2023</i>	
	<i>Maio</i>	<i>Setembro</i>
<i>Repasse</i>		
<i>Permanente</i>	R\$17.167,40	R\$17.167,40
<i>Consumo</i>	R\$68.669,60	R\$68.669,60

3.12. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$4.882.606,32 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e seis reais e trinta e dois centavos), sendo para o exercício de 2023 o valor de **R\$2.383.043,08** (dois milhões, trezentos e oitenta e três mil, quarenta e três reais e oito centavos).

3.13. Dotação Orçamentária:

Os recursos financeiros encontram-se respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando-se as seguintes dotações orçamentárias:

Nº 1480-0810.1236500062.035.01.2100000.335039.005

Nº 1482-0810.1236500062.035.01.2100000.445039.005

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas.

Guarulhos, em 19 de abril de 2023

Alex Viterale de Sousa
Secretário de Educação



Rubrica

Fls.

Classif. P.A.

Nº 34.951/2021

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE
CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE
COLABORAÇÃO/FOMENTO
(redação dada pela Resolução nº 11/2021)**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Município de Guarulhos / Secretaria da Educação

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: NÚCLEO SOCIAL DO PARQUE SÃO MIGUEL GIRASSOL

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): **005324/2021-SESE-RPP**

OBJETO: *Colaboração Técnica e Financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade Educação Básica / Educação Infantil – Creche.*

VALOR TOTAL DO AJUSTE: R\$ 4.882.606,32, sendo para o exercício de 2023 o valor de R\$ 2.383.043,08.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);



Rubrica

Fls.

Classif. P.A.

Nº 34.951/2021

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Guarulhos, 19 de abril de 2023

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: *Gustavo Henric Costa*

Cargo: *Prefeito*

CPF: 313.006.468-02

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: *Alex Viterale de Sousa*

Cargo: *Secretário de Educação*

CPF: 373.406.318-36

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: *Geraldo Ademilson de Sousa*

Cargo: *Presidente*

CPF: 261.567.598-24

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: *Alex Viterale de Sousa*

Cargo: *Secretário de Educação*

CPF: 373.406.318-36

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: *Geraldo Ademilson de Sousa*

Cargo: *Presidente*

CPF: 261.567.598-24

Assinatura: _____

Demais Responsáveis:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação, e prestação de contas.

Nome: *Fábia Aparecida Costa*

Cargo: *Subsecretária de Educação / Gestora do Termo de Colaboração*

CPF: 333.854.378-65

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Atribuições previstas em atos legais e administrativos.

Nome: *Maria Angela Gianetti*

Cargo: *Diretora do Departamento de Planejamento da Educação*

CPF: 011.239.688-70

Assinatura: _____